



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 033/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO do Edital nº 033/RIFB, de 16 de outubro de 2015:**

I – ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	16/10/2015
Período de realização das inscrições <i>online</i>	23/10 a 11/11/2015
Período para solicitação de alteração de inscrição	23/10 a 11/11/2015
Período para Entrega da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	23/10 a 12/11/2015
Período para Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	13 a 26/11/2015
Publicação do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	01/12/2015
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	02 e 03/12/2015
Período para Análise dos Recursos do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	02 a 07/12/2015
Publicação do Resultado Final da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	09/12/2015
Sorteio das vagas	11/12/2015
Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada	18/12/2015
Período de Matrícula em 1ª chamada	11 a 13/01/2016
Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário)	19/01/2016
Período para manifestação de interesse na vaga	25/01/2016
Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula	29/01/2016
Período de Matrícula em 2ª chamada	01 e 02/02/2016



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	05/02/2016
Previsão de início das aulas	15/02/2016

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	16/10/2015
Período de realização das inscrições <i>online</i>	23/10 a 11/11/2015
Período para solicitação de alteração de inscrição	23/10 a 11/11/2015
Período para Entrega da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	23/10 a 13/11/2015
Período para Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	13 a 26/11/2015
Publicação do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	01/12/2015
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	02 e 03/12/2015
Período para Análise dos Recursos do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	02 a 07/12/2015
Publicação do Resultado Final da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	09/12/2015
Sorteio das vagas	11/12/2015
Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada	18/12/2015
Período de Matrícula em 1ª chamada	11 a 13/01/2016
Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário)	19/01/2016
Período para manifestação de interesse na vaga	25/01/2016
Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula	29/01/2016
Período de Matrícula em 2ª chamada	01 e 02/02/2016
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	05/02/2016
Previsão de início das aulas	15/02/2016

III – ONDE SE LÊ:

9. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

9.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” ou “f” do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP)

a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública **(cópia e original)**.

Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/PPI);

a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública **(cópia e original)**;
b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.

Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/R)

a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública **(cópia e original)**;
b) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II);
c) Documentos gerais, de todos os membros do grupo familiar, especificados no item 9.2,;
e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.

Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/PPI/R)

a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública **(cópia e original)**;
b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial;
c) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II);
d) Documentos gerais, especificados no item 9.2, de todos os membros do grupo familiar;
e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.

(...)

IV – LEIA-SE:

9. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” ou “f” do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)
a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP)
a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o ensino fundamental, a 1ª e 2ª série do ensino médio e que está cursando a 3ª série do ensino médio, todos em escola pública;
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/PPI);
a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o ensino fundamental, a 1ª e 2ª série do ensino médio e que está cursando a 3ª série do ensino médio, todos em escola pública; b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.
Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/R)
a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o ensino fundamental, a 1ª e 2ª série do ensino médio e que está cursando a 3ª série do ensino médio, todos em escola pública; b) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II); c) Documentos gerais, de todos os membros do grupo familiar, especificados no item 9.2,; e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/PPI/R)
a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o ensino fundamental, a 1ª e 2ª série do ensino médio e que está cursando a 3ª série do ensino médio, todos em escola pública; b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial; c) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II); d) Documentos gerais, especificados no item 9.2, de todos os membros do grupo familiar; e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.

(...)

V – Com a alteração do item 3.1, fica alterado também o item 9.6.

VI – Os demais itens permanecem inalterados.

Original assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto